



Processo: 072.000.463/2016
Interessado: GEAGR
Assunto: Aquisição Material Consumo (Perfil e outros)

À COAFI,

Acolho o parecer nº 211/2016-ASJUR, e ainda em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Projeto Básico folhas 14 a 19, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor das Empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores.

| | | | | |
|---|--|---------|-------------------------------------|---------------|
| MODALIDADE | Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II | | | |
| FONTE | 100 | | | |
| Programa de Trabalho | 20.606.6207.2889.5686 | | | |
| ATIVIDADE | EPE – Apoio à agricultura familiar – apoio ao Desenvolvimento e fortalecimento da produção hidropônica no DF | | | |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.30 | | | |
| EMPRESA (s): | Dados Firma folha (s) | Itens | Especificação do material folha (s) | VALOR TOTAL |
| AG ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI-ME (CNPJ: 04.172.535/0001-09) | 20 a 33 | 01 a 15 | 02/03 | R\$ 11.204,08 |

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, de dezembro de 2016

Rodrigo Marques Batista
Presidente em exercício